Portaria Nº 063, de 19 de julho de 1994.

Concede Férias a Funcionário de Provimento em Comissão.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei Nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Marcelo de Souza Coelho, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de 27 de julho a 25 de agosto do corrente ano, relativas ao período de 04.01.93 a 03.01.94, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de acordo com o que consta do Processo nº 710/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de julho de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara